



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Taquaritinga, 30 de dezembro de 2020.

Ofício nº 520/2020

Senhor Presidente:

Considerando a necessidade de aprovação do projeto de lei abaixo relacionados, solicitamos de Vossa Excelência se digne convocar uma Sessão Legislativa Extraordinária, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei Orgânica do Município, ainda no corrente exercício, a saber:

- 1. Altera dispositivos da Lei Complementar nº 4.482, de 29 de dezembro de 2017, que especificam e dá outras providências. (Ofício nº 505/2020)*
- 2. Altera dispositivos da Lei Complementar nº 4.482, de 29 de dezembro de 2017, que especificam e dá outras providências. (Ofício nº 519/2020) - Alteração da legislação municipal de acordo com a Lei Complementar Federal nº 175, de 23 de setembro de 2020, que promoveu alterações na legislação do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN).*

Certos das devidas providências por parte dessa Digna Presidência, antecipadamente agradecemos, renovando as mais altas expressões de estima e distinta consideração.


Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
José Roberto Giroto
Presidente da Câmara Municipal de
Taquaritinga